

MUSEU DA
PESSOA

EDITAL
EDITAL

açãõ 
EDUCATIVA
vidasnegras



O Museu da Pessoa, entidade cultural sem fins lucrativos, abre seu acervo de histórias de vida para professores e trabalhadores da educação básica de escolas públicas e privadas

O presente edital regulamenta o concurso para a seleção de sequências didáticas a serem disponibilizadas gratuitamente na plataforma do Museu da Pessoa como material de referência.

1. SOBRE O EDITAL

O Museu da Pessoa é um museu virtual e colaborativo de histórias de vida, com 29 anos de atuação, cuja missão é transformar a história de vida de toda e qualquer pessoa em patrimônio da humanidade. Seu acervo conta com mais de 18.000 histórias de vida e cerca de 60 mil fotografias e documentos digitalizados.

O presente edital é parte da programação Vidas Negras. Composta por uma exposição virtual, uma mostra audiovisual, uma temporada de podcast, entre outras ações, busca visibilizar as histórias de pessoas negras presentes no acervo do Museu da Pessoa a partir de suas múltiplas narrativas e imagens sobre o cotidiano e demais aspectos inerentes à condição humana: sonhos, planos, expectativas, realizações, conquistas e frustrações.

Em um momento de acirramento da questão racial no Brasil e no mundo, onde a existência negra aparece profundamente marcada no imaginário social sob o signo da violência, o Museu da Pessoa propõe a construção deste espaço de reflexão e produção de conhecimento. Desejamos que os participantes entrem em contato com histórias e fotografias de pessoas negras e, a partir delas, proponham usos do conteúdo com finalidade educativa.

1.1. O edital tem por objetivos:

- I. Estimular a pesquisa e a reflexão sobre a temática vidas negras;
- II. Incentivar o exercício da criatividade por meio do desenvolvimento de sequências didáticas a partir de foto relacionada a uma história de vida;
- III. Promover e disseminar o acervo de histórias de vida do Museu da Pessoa.

2. SOBRE O OBJETO DO EDITAL

2.1. Constitui o objeto do presente edital a seleção de até 10 sequências didáticas criadas a partir de histórias e imagens do acervo do Museu da Pessoa. Os materiais selecionados irão compor uma página especial na plataforma do Museu da Pessoa, tornando-se referência para escolas de todo o Brasil.

2.2. Cada candidato devidamente inscrito deverá selecionar uma imagem disponível na coleção a ser criada e disponibilizada pelo Museu da Pessoa. A cada imagem, o candidato encontrará atrelada a respectiva história de vida (história da pessoa que entregou a imagem ao museu). A coleção com as imagens e histórias está disponibilizada na plataforma do Museu da Pessoa através do [link](#).

2.3. Cada candidato deverá produzir, a partir da imagem e história a ela relacionada, uma sequência didática e um produto, que será resultado da sequência didática (detalhados nos itens 4 e 5).

3. CONDIÇÕES

3.1. Cada candidato poderá se inscrever quantas vezes quiser, desde que apresente sequências didáticas diferentes.

3.2. Cada candidato deverá trabalhar com uma imagem, e respectiva história, para cada sequência didática. Não serão aceitas sequências didáticas que utilizem histórias que não estejam presentes na coleção criada e disponibilizada pelo Museu da Pessoa especificamente para este edital.

3.3. O candidato não poderá atuar de forma isolada, devendo envolver seus alunos ou o grupo com o qual trabalha na realização da sequência didática. O nome dos participantes

do processo deverá ser enviado junto com o material produzido. Caso seja identificada fraude ou caso o trabalho tenha sido realizado de forma individual, o candidato terá sua inscrição cancelada.

3.4. Não poderão se inscrever funcionários do Museu da Pessoa ou quaisquer pessoas que tenham vínculo de parentesco com funcionários do Museu da Pessoa ou com membros do Comitê de Seleção.

3.5. Os candidatos, ao enviarem os materiais produzidos para a avaliação estarão, automaticamente, autorizando a utilização de trechos ou íntegra do conteúdo para efeito de divulgação na página a ser criada para disponibilização ao público.

3.6. Os candidatos devem estar cientes que seus nomes e trabalhos poderão ser utilizados na divulgação da programação Vidas Negras, associando-se indiretamente aos patrocinadores da mesma.

4. SOBRE A SEQUÊNCIA DIDÁTICA

4.1. Entendemos como sequência didática um encadeamento de passos ou etapas ligadas entre si para a facilitação de aprendizados. Os conteúdos e atividades da sequência didática deverão estar relacionados à imagem e à história escolhida pelos participantes.

4.2. A sequência didática deverá gerar um produto resultado de todo o processo.

4.3. Cada candidato receberá, através do email com o qual se inscreveu, um formulário padrão, fornecido pelo Museu da Pessoa, para descrição da sequência didática.

5. SOBRE O PRODUTO

O produto poderá ser no formato audiovisual ou gráfico/textual.

5.1. O produto audiovisual é aquele baseado no uso de sons e imagens em movimento. Dentro do escopo do edital, serão consideradas as seguintes possibilidades:

- **vídeos editados**
- **animações**
- **podcasts**

5.1.1. Parâmetros para a apresentação do produto audiovisual

- Duração máxima de 4 (quatro) minutos
- Título criado pelo(s) autor(es)
- Legenda inicial, abaixo do título, com o nome da pessoa cuja história foi trabalhada. Ex: baseado na história de Germano Araújo
- Formato de gravação MP4
- Identificação de créditos de autor/es no final

5.2. O produto gráfico/textual é aquele baseado em produções escritas, com ou sem imagens. Dentro do escopo do edital, serão consideradas as seguintes possibilidades:

- **crônicas**
- **contos**
- **poesias**
- **histórias em quadrinhos**

5.2.1. Parâmetros para a apresentação dos produtos em formato gráfico/textual

- Título criado pelo(s) autor(es)
- Crédito abaixo do título referenciado na História de Vida disponível no Museu da Pessoa
- Texto com conteúdo até 2000 mil palavras
- Identificação de créditos de autor(es) na primeira página

6. SOBRE AS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas em duas etapas: inscrição e submissão da sequência didática e produto.

6.2. A primeira etapa (inscrição) estará aberta no período de 19 de janeiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2021, mediante preenchimento do formulário de inscrição online, no [link](#)

6.3. A segunda etapa (submissão do material produzido) deverá ser feita pelo candidato até o dia 14 de março de 2020, às 23h59 (horário de Brasília).

6.3.1. O material a que se refere o item anterior compreende os seguintes arquivos:

- I. Arquivo da sequência didática (preenchimento do formulário padrão).
- II. Arquivo do produto (em mp3 ou mp4 no caso do produto audiovisual; em pdf ou jpg no caso do produto gráfico/textual);

6.3.2. No formulário da sequência didática, haverá um campo no qual o candidato deverá especificar com qual fotografia e respectiva história trabalhou, dentre as presentes na coleção.

7. SOBRE A SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- I. Habilitação dos candidatos com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas neste edital;
- II. Avaliação dos materiais enviados por Comitê de Seleção coordenado por Roberto da Silva.

7.2. De todos os materiais enviados, serão selecionados até 10.

7.3. O Comitê de Seleção levará em consideração os seguintes critérios:

Para a sequência

- **A sequência didática produzida mantém a centralidade na imagem e na história contada pela pessoa que concedeu a entrevista.**
- **A sequência didática revela o processo de participação do grupo nas atividades.**

Para o produto

- **O produto se utiliza de recursos da linguagem escolhida para expressar a força e intenção da mensagem.**
- **O produto valoriza o que é o mais significativo no que o grupo quer comunicar.**
- **O produto traz a essência das emoções e das ideias contidas no que se quer comunicar.**

Para o material como um todo

- **O material evidencia reflexões e pesquisas realizadas.**

7.4. Os candidatos selecionados serão comunicados via email no dia 05 de abril de 2021.

7.5. O resultado final com o nome dos vencedores selecionados será divulgado nas redes sociais do Museu da Pessoa entre 05 e 09 de abril de 2021.

7.6. Não caberá recurso sobre a decisão do Comitê de Seleção.

8. SOBRE A PREMIAÇÃO

8.1. Todos os candidatos inscritos no presente edital que enviarem suas sequências didáticas ganharão a oportunidade de realizar um curso EAD de Formação de Formadores na Tecnologia Social da Memória do Museu da Pessoa. O curso será disponibilizado aos inscritos em abril de 2021. Os links para cadastramento e acesso ao curso serão enviados para o email que o candidato usou na inscrição do edital. O envio será realizado após a divulgação dos premiados.

8.2. Os candidatos selecionados terão como premiação a publicação dos materiais produzidos em página especial na plataforma do Museu da Pessoa, como recursos educativos do programa Vidas Negras, para acesso por professores e profissionais da educação em todo o país.

8.3. Os candidatos selecionados receberão também acompanhamento e mentoria durante a realização do curso EAD de Formação de Formadores na Tecnologia Social da Memória do Museu da Pessoa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Museu da Pessoa possui as licenças de uso de imagens das entrevistas disponibilizadas aos candidatos e no ato deste edital permite que os participantes as editem. No entanto, isto não significa uma transferência ou cessão de licença do conteúdo para o autor do material produzido. Cada material enviado será de autoria do candidato e do Museu da Pessoa e não poderá ser comercializado.

9.2. O presente edital ficará à disposição dos interessados no site www.museudapessoa.org

9.3. O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.

9.4. O Comitê de Seleção e a equipe do Museu da Pessoa poderão deliberar sobre casos omissos no presente edital.

9.5. Para dúvidas ou dificuldades técnicas, favor entrar em contato pelo endereço de email: **editais@museudapessoa.org**